LIDO
Em 27/05/10
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 8787/10

INDICAÇÃO Nº
(Dos Senhores Deputados Raad Massouh e Wilson Lima)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
CCJ [X] CEOF CAS CDC
CSEG CAF CES CDDHCEDP
CDESCTMAT
Em, 27/05/2010
p/ Cleuza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, a ampliação do prazo de parcelamento dos débitos junto à Fazenda Pública.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, a ampliação do prazo de parcelamento dos débitos junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, de cem meses para cento e oitenta meses.

JUSTIFICAÇÃO

Inúmeros são os contribuintes em débito para com a Fazenda do Distrito Federal. Um dos principais setores em dificuldade junto à Receita, é o de supermercados, onde a concorrência é extremamente acirrada e a margem de lucro bastante reduzida.

Esse setor produtivo, através de sua associação de classe, ASBRA, vem tentando junto à Secretaria de Fazenda a ampliação desse prazo, sem contudo lograr êxito. Assim, é que o setor, através de sua entidade representativa, busca junto a esta Câmara Legislativa apoio para convencer o Poder Executivo, na pessoa do senhor secretário de Fazenda a apresentar **projeto de lei** com a finalidade de ampliação do prazo para parcelamento dos débitos existentes junto ao Fisco local.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8787/2010
Folha Nº 01 Paula

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS

Deputado WILSON LIMA
PR

KJ.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/05/10 às 16:20
Assinatura Matrícula 1735